



## PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO GARANTIA ITAPIR DISTRIBUIDORA

Prezado cliente,

Solicitamos que siga as orientações para processo de envio suas garantias:

1. Solicitação de formulário de garantia: Enviar e-mail para: [aut.dev.garantia@itapir.com.br](mailto:aut.dev.garantia@itapir.com.br) com formulário Itapir preenchido CORRETAMENTE para autorização;
  - 1.1. O DEFEITO RELATADO É EXPRESSAMENTE IMPORTANTE.
  - 1.2. O TERMO DE GARANTIA DA FÁBRICA DEVE SER ENVIADO COM MOTORES E ALTERNADORES.
  - 1.3. MÁXIMO: 9 PEÇAS POR AUTORIZAÇÃO/ NOTA FISCAL. EM CASO DE MAIS PEÇAS, SERÁ NECESSARIO NOVA PLANILHA P/ EMISSÃO DE NOTA.
2. Depois do formulário autorizado, seguir com a emissão da NF-e de garantia igual ao formulário aprovado e conforme as orientações abaixo:
  - 2.1 Enviar a nota fiscal de garantia em PDF e XML para [nfe@itapir.com.br](mailto:nfe@itapir.com.br); [aut.dev.garantia@itapir.com.br](mailto:aut.dev.garantia@itapir.com.br)
  - 2.2 Anexar a NF-e de garantia à planilha Espelho autorizado;

### **FISCAL:**

**Natureza da operação: REMESSAS EM GARANTIA S/ IMPOSTO**

**CFOP: 5.949 - CST: 090** (lucro presumido/real) **ou CSOSN: 0900** (empresas do simples nacional)

- N° Fabricante, valor unitário e NCM são obrigatórios ser igual à NF venda da Itapir.
- CAMPO OBSERVAÇÃO: Informar N° da NF de origem de todos os itens.
- Não destacar impostos. Não incluir despesas acessórias. Não destacar frete
- Tipo de frete: 0 - por conta do emitente – Não coletamos garantia;
- Enviar nota fiscal garantia impresso junto à mercadoria.
- A nota fiscal deve ser entregue na Itapir no mês de emissão, caso contrario será recusada;

### **Observações importantes:**

- ***OBRIGATÓRIO: anexar em todos os itens solicitados garantia a NF-e/NFC-e OU cupom FISCAL de venda ao consumidor final.***
- Anexar etiqueta com defeito na peça.
- Retorno de garantia procedente somente EM PEÇA.
- Retorno da mercadoria será junto com a próxima compra após retorno da fabricante.
- Custos eventuais de transportes oriundos de garantia improcedente serão repassados ao cliente.
- Itens ALTERNADORES, MOTORES DE PARTIDA e demais itens que tiver o **CERTIFICADO DE GARANTIA** do fabricante é obrigatório o envio junto à peça preenchido, caso contrario a garantia será recusa por improcedência.
- Será recusada: Notas fiscais emitidas sem autorização, valores divergentes ao formulário aprovado, peças divergentes ao da NF / formulário e produtos que não estiverem dentro das condições especificadas para garantia.
- **FARÓIS E LENTES QUEBRADAS OU TRINCADAS NÃO TÊM GARANTIA.** *Favor conferir no ato da entrega da transportadora ou motoboy estes itens da sua nota. Não será aceito reclamação posterior à entrega.*

**Atenção:** Não pagamos garantia expressa. Toda peça será enviada para indústria, para seus devidos testes.

**Retornos ao cliente:**

A Itapir despacha os itens à fabricante por remessa formada conforme prazos e condições estipuladas pela fabricante, por esse motivo não é possível estabelecer prazo para retorno.

Buscamos sempre fazer o retorno o mais breve possível.

Ao solicitar despacho da remessa pela Itapir o cliente está ciente e aceita as condições orientadas acima.

- **Em caso de urgência na análise da peça, solicitar a fabricante o envio direto da peça pelos serviços de atendimento ao consumidor (SAC).**



Quaisquer dúvidas, estaremos à disposição!  
Contato: (27) 3063-6370 [garantia@itapir.com.br](mailto:garantia@itapir.com.br)  
Setor de garantia ITAPIR Distribuidora, RAMAL 219.

*“Fica resguardado a ITAPIR o direito de alterar as informações acima sempre que necessário”.*